



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Lulz Bezerra Luna

Rua Nininha Lôclo, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATO Nº 01/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de diárias aos Srs. José Nilson Bezerra Miranda, Dario Elísio Aragão de Brito, Aluizio de Castro Andrade, todos vereadores desta Casa de Leis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE.

**Art. 1º** Autorizar a viagem dos Srs. José Nilson Bezerra Miranda, Dario Elísio Aragão de Brito, Aluizio de Castro Andrade, todos vereadores desta Casa de Leis, para a Cidade de Recife/PE, nos dias de 10 a 12 de Janeiro de 2024 para *“Cumprir agenda de compromissos parlamentares, objetivando melhorias para a população bodocoense, entre eles visita ao gabinete do Deputado João Paulo Costa e do Deputado Pedro Campos, além de visita na sede da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP.”*

**Art. 2º** Determinar a Tesouraria que efetue os seguintes pagamentos:

**I – Ao Vereador Presidente Jose Nilson Bezerra Miranda:** 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**II - Ao Vereador Dario Elísio Aragão de Brito:** 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**III - Ao Vereador Aluizio de Castro Andrade:** 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.



# ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Lulz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó em 08 do mês de Janeiro de  
2024.

**José Nilson Bezerra Miranda**

**Presidente**